



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

:-PORTARIA Nº 312/64-:

O cidadão VERISSIMO FERNANDES BARBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições, etc.

R E S O L V E, convocar, como convocada fica, uma sessão extraordinária para o dia 23 de maio de 1.964, às 20 horas para:

1ª) - inaugurar a fotografia do ex-Presidente Odilon Izar;

2ª) - entregar os diplomas de "Honra ao Mérito" de acordo com a lei municipal n. 880/64.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 14 de maio de 1.964

Veríssimo Fernandes Barbeiro
-PRESIDENTE-

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Sebastião Guanaes Simões
-diretor-